

DECRETO N.º 41.867, DE 18/04/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.590/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) situado à Rua Pietro Amádio, Quadra 37, Lote 04, Sauê, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, sendo proprietários o Senhor Michel Jean Baillargeon e Josiana dos Santos Silva, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 6.005, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 4A, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Pietro Amádio, onde mede 6,00 (seis metros).

II – Lote 4B, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Pietro Amádio, onde mede 6,00 (seis metros).

Parágrafo Único. Integram este decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo, aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 3.590/2022.

Art. 3º Fica autorizado o Senhor Michel Jean Baillargeon e Josiana dos Santos Silva, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18, da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal nº 4.317/20 deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal